



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

ATA N.º 96/CNE/XVI

No dia 12 de agosto de 2021 teve lugar a reunião número noventa e seis da Comissão Nacional de Eleições, sob a presidência do Juiz Conselheiro José Vítor Soreto de Barros e com a participação de Vera Penedo, João Almeida, João Tiago Machado, Sandra Teixeira do Carmo, Álvaro Saraiva, Marco Fernandes e Sérgio Gomes da Silva. -----

A reunião teve início às 14 horas e 30 minutos e foi secretariada por mim, João Almeida, Secretário da Comissão. -----

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Não foram abordados quaisquer assuntos no período antes da ordem do dia. ---

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIAOrçamento CNE**2.01 - Alteração Orçamental 9/2021 e 4/R/2021 (Orçamento Suplementar)**

A Comissão aprovou, por unanimidade, a alteração orçamental (receita e despesa) que consta dos documentos em anexo à presente ata, nos termos da alínea c) do n.º 4 do artigo 26.º do Regimento, promovida na sequência do reforço de verbas aprovado por despacho do Presidente da Assembleia da República. --

2.02 - Ofício do Gabinete do Presidente da Assembleia da República – campanha migrantes / RAR n.º 127/2021

A Comissão tomou conhecimento do ofício em epígrafe, que consta em anexo à presente ata, que passou a apreciar e sobre o qual deliberou o sentido da resposta a enviar ao Presidente da Assembleia da República, com conhecimento à



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

Comissão dos Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, cuja redação final se transcreve: -----

«1. A Comissão tomou conhecimento do ofício do gabinete de Vossa Excelência e do documento que o acompanhou, no qual se funda a recusa do reforço orçamental solicitado e que, está em crer, igualmente terá fundamentado a anterior recusa de outras duas quantias para fazer face a ações parecidas, mas, todas elas, absolutamente distintas.

A Comissão informou-se junto dos seus serviços de apoio sobre o *modus operandi* que seguem nos procedimentos comuns para aquisição de bens e de serviços correntes e constatou que são seguidas as recomendações que lhe foram transmitidas, muito embora a escassez dos recursos nunca determine a adoção de procedimentos complexos.

Já quanto às campanhas de publicidade institucional com vista ao esclarecimento e mobilização do eleitorado, vem, há anos, sendo adotada a forma do concurso de conceção – trata-se de trabalhos criativos que, raramente, se repetem nos conteúdos, nos processos, na organização dos meios de difusão das mensagens e das imagens e, se não apresentam maior variedade, é porque, uma vez mais, o diminuto volume dos recursos disponíveis reduz substancialmente as opções criativas.

De qualquer forma, a Comissão espera que, não se tendo por adequados os atos preparatórios com vista ao lançamento de concursos desta natureza, Vossa Excelência determine, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 71/78, de 27 de dezembro, que os serviços de apoio à Assembleia da República conduzam os procedimentos desta natureza, sem prejuízo da competência própria desta Comissão para decidir.



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

2. Entendeu também a Comissão esclarecer que estava bem longe, em 31 de julho p.p., de ter disponibilidades orçamentais sequer próximas das que foram transmitidas a Vossa Excelência, como a seguir se mostra:

Disponibilidades orçamentais para assegurar o funcionamento corrente, a execução do Plano de Atividades e reforço da campanha de esclarecimento (a 31 de julho de 2021)			
	Total	Despesa capital	Despesa corrente
Dotação inicial	2 533 463,00 €	368 000,00 €	2 165 463,00 €
Dotação ajustada	2 709 963,00 €	368 000,00 €	2 341 963,00 €
Pago	897 812,00 €	50 288,00 €	847 524,00 €
Saldo	1 812 151,00 €	317 712,00 €	1 317 939,00 €
Cabimentado	1 492 276,00 €	104 216,00 €	1 388 060,00 €
Disponível incluindo despesas c/ pessoal	1 217 687,00 €	263 784,00 €	953 903,00 €
Dotações do grupo de pessoal			617 419,00 €
Disponível sem despesas c/ pessoal			336 484,00 €

Note-se que não podem ser mobilizadas sem autorização específica e para os fins pretendidos as quantias disponíveis para Investimento e Despesas com Pessoal. Acresce que o valor encontrado não inclui cerca de €30.000,00 de despesa com a campanha em curso, pelo que as disponibilidades reais eram de pouco mais de **300 mil euros** para assegurar o funcionamento corrente, a execução do Plano de Atividades e o reforço da campanha de esclarecimento.

3. Por fim, a Comissão solicita a Vossa Excelência que sensibilize todos os que intervêm em processos desta natureza para a extrema urgência própria dos